

Id:030E59613F89180A

Id:04719ED99D1317F9



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
 Rua: Landri Sales, 340 – Centro
 CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
 CNPJ: 06.728.240/0001-93
 e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020**

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES COM ALIMENTAÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES E AOS PROGRAMAS FEDERAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ, sob o nº 06.728.240/0001-93, com sede na Rua Landri Sales nº 340, bairro Centro, na cidade de RIBEIRO GONÇALVES Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. **Lindenberg Vieira da Silva**, Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI e **EVANILDE DA COSTA E SILVA**, RG Nº 370.148 SSP/PI, CPF Nº 287.815.543-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Aditiva-se o presente contrato até o dia **31 de dezembro de 2021**, conforme previsão legal.

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 03 DE MAIO DE 2021.

CONTRATANTE _____
LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal

CONTRATADA _____
EVANILDE DA COSTA E SILVA
 CPF Nº 287.815.543-20

Testemunhas:



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
 Rua: Landri Sales, 340 – Centro
 CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
 CNPJ: 06.728.240/0001-93
 e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

**SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020**

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020, COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE BUFFET E DECORAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ, sob o nº 06.728.240/0001-93, com sede na Rua Landri Sales nº 340, bairro Centro, na cidade de RIBEIRO GONÇALVES Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. **Lindenberg Vieira da Silva**, Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI e **GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA**, CPF Nº 082.187.123-48, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Aditiva-se o presente contrato até o dia 30 de setembro de 2021, conforme previsão legal.

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 30 DE MARÇO DE 2021.

CONTRATANTE _____
LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal

CONTRATADA _____
GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA
 CPF Nº 082.187.123-48

Testemunhas:

Id:13B59B05A2011682



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 Santa Cruz dos Milagres**

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa 008/2021. OBJETO: **Prestação de serviços de capacitação de técnicos e profissionais dos quadros de pessoal das secretarias municipais de: saúde, educação e de administração para adequação do município de Santa Cruz dos Milagres aos critérios o edital do icms ecológico 2021.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres – Piauí **EXITO CONSULTORIA-ADMILTES ARAÚJO OLIVEIRA RIBEIRO**, CNPJ nº 31.316.246/0001-09. RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 5.000,00. VIGÊNCIA: Conforme contrato. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93.

Id:10EF1014E6ED1684



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
 EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRONICO nº 015/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: **P R LUNA DE AZEVEDO FILHO ME.**, CNPJ Nº 16.940.733/0001-46. OBJETO: Aquisição de Material de construção. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R\$ 248.800,72 VIGÊNCIA: 12(doze) meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 16/06/2021.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 16 de junho de 2021.
 Prefeito Municipal